

Normas, temas para consultas públicas e assuntos que serão priorizados pela área técnica integram documento

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança hoje, 27/2/2024, Agenda Regulatória 2024 no âmbito de normas contábeis e de auditoria. Ao todo, o planejamento prevê a edição de três normas e a abertura de cinco consultas públicas.

"Anualmente, a CVM já divulga sua Agenda Regulatória, que lista as prioridades normativas para o próximo ano. A partir de agora, a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Autarquia também irá divulgar o planejamento no âmbito contábil e de auditoria, com as normas, consultas públicas, além de outros temas a serem desenvolvidos pela área técnica ao longo do período." - Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da CVM.

Normas a serem editadas

O plano de regulação da SNC inclui a edição de três normas em 2024. Uma delas é a [atualização e revisão do CPC 09, já editada em 9/2/2024, por meio da Resolução CVM 199](#). Ainda este ano, a Agenda Regulatória da SNC prevê:

- atualização e revisão do CPC 18 (R2).

edição da OCPC 10 - Contabilização de Créditos de Carbono.

Temas para consulta pública

Além da edição das normas anteriores, a Agenda Regulatória da SNC também apresenta os temas que irão à consulta pública sem Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Atualização e revisão do ICPC 09.

Requerimentos Gerais para Divulgação de Informação Financeira relacionada à Sustentabilidade (norma convergida ao IFRS S1).

Divulgação relacionada ao Clima (norma convergida ao IFRS S2).

Demonstrações Financeiras Primárias (norma convergida ao IFRS 18).

Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (convergência às alterações nos IFRS 9 e IFRS 7).

Subsidiárias sem Interesse Público: Divulgação (norma convergida ao IFRS 19).

[Em 9/2/2024, foi aberta a primeira consulta pública da SNC no ano](#), relacionada à revisão da Interpretação Técnica ICPC 09 (R2) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

O planejamento para 2024 prevê, ainda, o desenvolvimento de outros temas da área:

elaboração de Ofício Circular para orientar o mercado quanto a aspectos sobre a contabilidade de fundos de investimentos, com a vigência da Resolução CVM 175.

elaboração de Carta Comentário aos Exposure Drafts do IASB, sobre os seguintes assuntos:

- *Financial Instruments with Characteristics of Equity (IFRS 9 e IAS 32)*.

- *Business Combinations - Disclosure, Goodwill and Impairment (IFRS 3 e IAS 36)*
- *Equity Method (IAS 28).*
- *Provisions - Targeted Improvements (IAS 37 e IFRIC 21).*
- *Use of a Hyperinflationary Presentation Currency by a Non-hyperinflationary Entity (IAS 21).*
- *Updating the Subsidiaries without Public Accountability: Disclosure Standard (IFRS 19).*
- *Power Purchase Agreements (IFRS 9).*

Os temas abaixo se referem a projetos de revisão e atualização de normas que constam da agenda de trabalho do CPC e que poderão impactar a Agenda Regulatória Contábil da CVM quando finalizados naquele órgão:

- Atualização e revisão CPC 43
- Atualização e revisão ICPC 08
- Atualização e revisão ICPC 10
- Atualização e revisão OCPC 01
- Atualização e revisão OCPC 04
- Atualização e revisão OCPC 05
- Atualização e revisão OCPC 08

Ademais, destacam-se os temas que foram colocados na lista de reserva de projetos e que poderão impactar a Agenda Regulatória Contábil da CVM se e quando houver a disponibilidade de recursos humanos na SNC:

- Contabilização de Ativos Digitais.
- Revisão das Normas Contábeis dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Instrução CVM 489).
- Revisão das Normas Contábeis dos Fundos de Investimento Imobiliários (Instrução CVM 516).
- Revisão das Normas Contábeis de Fundos de Investimento (Instrução CVM 577).
- Revisão das Normas Contábeis dos Fundos de Investimento em Participações (Instrução CVM 579).

Entregas de 2023

Ao todo, a CVM editou ao longo de 2023, **21 Resoluções**, visando à simplificação e ao desenvolvimento do Mercado de Capitais, sendo **seis normas contábeis**. Também foram abertas **oito consultas públicas no âmbito da SNC**.

AGENDA REGULATÓRIA CONTÁBIL E DE AUDITORIA CVM 2024



NORMAS PARA EDIÇÃO

- Atualização e revisão CPC 09.
- Atualização e revisão do CPC 18 (R2).
- Edição da OCPC 10 - Contabilização de Créditos de Carbono.

TEMAS PARA CONSULTAS PÚBLICAS (com dispensa de AIR)

- Atualização e revisão do ICPC 09.
- Requerimentos Gerais para Divulgação de Informação Financeira relacionada à Sustentabilidade (norma convergida ao IFRS S1).
- Divulgação relacionada ao Clima (norma convergida ao IFRS S2).
- Demonstrações Financeiras Primárias (norma convergida ao IFRS 18).
- Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (convergência às alterações nos IFRS 9 e IFRS 7).
- Subsidiárias sem Interesse Público: Divulgação (norma convergida ao IFRS 19).

OUTROS TEMAS

- Elaboração de Carta Comentário aos *Exposure Drafts* do IASB, sobre os seguintes assuntos:
 - *Financial Instruments with Characteristics of Equity (IFRS 9 e IAS 32)*.
 - *Business Combinations - Disclosure, Goodwill and Impairment (IFRS 3 e IAS 36)*.
 - *Equity Method (IAS 28)*.
 - *Provisions - Targeted Improvements (IAS 37 e IFRIC 21)*.
 - *Use of a Hyperinflationary Presentation Currency by a Non-hyperinflationary Entity (IAS 21)*.
 - *Updating the Subsidiaries without Public Accountability: Disclosure Standard (IFRS 19)*.
 - *Power Purchase Agreements (IFRS 9)*.
- Aspectos da contabilidade de fundos de investimento com a vigência da Resolução CVM 175 (novo ofício circular).

MAIS INFORMAÇÕES



A CVM segue forte com o seu compromisso de desenvolver o mercado de capitais, atuando com foco na integridade, no crescimento e na modernização. Sempre dialogando com os participantes do mercado, marcando seu posicionamento aberto e dinâmico.

Agenda Regulatória SNC 2024

Fonte: [CVM](https://www.gov.br/cvm), em 27.02.2024